PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO _____/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE ILHÉUS À SENHORA ZENILDA ROSA DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso legal de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido à outorga do Título de Cidadã Honorária de Ilhéus à Senhora Zenilda Rosa de Oliveira.

**Art. 2º** A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Legislativa de Ilhéus, especialmente para essa finalidade.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de dezembro de 2023.

**VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA**
**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Por protocolo feito na Secretaria da Câmara, apresenta-se a presente proposição da lavra do Edil Vinícius Rodrigues Alcântara Silva. Trata-se do projeto de Decreto Legislativo para a concessão do Título de Cidadã Honorária de Ilhéus à senhora Zenilda Rosa de Oliveira, com fulcro no inciso XVIII do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Ilhéus.

A Senhora **ZENILDA ROSA DE OLIVEIRA**, natural de Jaguaquara-BA, nascida em 01/04/1957, filha de Adélia Rosa de Oliveira, não conheceu o pai, teve quatro irmãos, mas um faleceu anos após chegar à Ilhéus.

A chegada da família em Ilhéus se deu quando ela ainda tinha 9 anos. Sua mãe, trabalhadora rural, decidiu mudar com o sonho de proporcionar uma vida digna para os filhos. Porém a situação não melhorou inicialmente, sua mãe conseguiu um emprego como lavadeira. Assim, a vida era muito difícil para estudar, pois muitas vezes não tinha o suficiente para se alimentar, quanto mais uma casa adequada.

O desejo de ajudar os outros nasceu dessa realidade, onde dependia da ajuda de amigos e vizinhos para sobreviver e estudar, visto que na escola a falta de alimentação também era uma realidade. Foi apenas em 1979, quando conseguiu o primeiro emprego, que teve alimentos em casa.

Infelizmente, sua mãe faleceu cega devido ao diabetes. Hoje, ela é mãe de três filhos adultos e adotou 22 crianças, as quais cuida e protege como se fossem seus próprios filhos.

Desde 2013, com muita luta tenta manter um projeto para ajudar crianças, que inicialmente eram 10, e hoje são 22. Diariamente, no contra turno escolar, as crianças se reúnem em um espaço alugado, custeado por doações que cobrem despesas como aluguel, luz, água, uniformes, alimentação e material didático.

Recentemente, buscando melhorar a vida dessas crianças conseguiu, através de doações, construir um quarto para cinco delas que viviam em condições precárias. No ano passado, conquistou um terreno com o sonho de construir um espaço para acolher mais crianças da região do Salobrinho.

Dessa forma, o projeto ora apresentado, preenche os requisitos necessários para admissibilidade da matéria, bem como, é digno de receber aprovação em plenário pelos edis desta casa.

Ilhéus, 08 de dezembro de 2023.

**VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA**
**Vereador**